

DECRETO Nº 10.023, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Convoca a 1º Conferência do Povo de Terreiro.

TELMO JOSÉ KIRST, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Decreto Estadual nº 50.932/2013, e

CONSIDERANDO que o município de Santa Cruz do Sul apresenta 1.093 domicílios com população autodeclarada de matriz africana segundo dados do IBGE;

CONSIDERANDO a Plenária do Povo de Terreiro Santacruzense realizada no dia 20 de janeiro de 2018 no Centro de Cultura Jornalista Francisco José Frantz que reuniu várias autoridades civilizatórias de matriz africana e umbandistas do município, representantes da gestão municipal e do legislativo municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de debater a temática do Povo de Terreiro, seus direitos e suas complexidades, como instrumento de reparação civilizatória, na busca da equidade econômica, política, cultural e da eliminação de todas as formas de discriminações;

CONSIDERANDO a participação dos diversos segmentos sociais que contribuirão para a temática do Povo de Terreiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1º Conferência do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul, a realizar-se no dia 14 de abril de 2018, das 14h00 as 21h00, no Espaço Assemp localizado no Parque da Oktoberfest.

Art. 2º A 1º Conferência do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul, convocada por este Decreto, terá como objetivo a discussão, reflexão, esclarecimento do trabalho desenvolvido pelos Povos de Terreiro e a articulação para a criação do Conselho do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul.

Art. 3º A 1º Conferência do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul será presidida pelo Centro Cultural Valeu Zumbi, a quem caberá o planejamento, execução e demais atribuições relativas ao evento.

Art. 4º As despesas com a realização da 1º Conferência do Povo de Terreiro de Santa Cruz do Sul correrão por conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de abril de 2018.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDUARDO MORALES WISNIEWSKI
Secretário Municipal de Administração
e Transparência - Interino

